



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

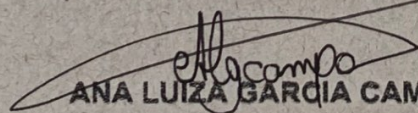
PORTARIA Nº 029, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

A Chefe do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* as vagas de monitoria voluntária para o semestre de 2020/2, solicitadas pelos docentes do Departamento de Direito, de acordo com a tabela em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


ANA LUIZA GARCIA CAMPOS

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO

DEMANDA DE VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA – 2020/2

CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	TOTAL DE VAGAS
GDI 181	Direito Urbanístico	02
GDI 108	Direito Constitucional I	01
GDI 114	Direito Constitucional II	01
GDI 131	Direito Processual Civil III	01
GDI 156	Negociação, Mediação e Arbitragem	02
GDI 160	Direito Processual Civil IV	01
PRG 827	Prática Jurídica Simulada – Turma A	01
PRG 827	Prática Jurídica Simulada – Turma B	01